



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
 Campus do Pici - Bloco 301
 Telefone: 3366.9045/3366.9565 - e-mail: admcpo@ufcinfra.ufc.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067. 076658/2018-51

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 23067. 011773/2016-18

Concorrência pública nacional 31/2016

Unidade Gestora: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 24 DE
 2017 QUE FAZEM ENTRE SI A
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E A
 EMPRESA CONSTRUTORA E
 INCORPORADORA EXATA Ltda.

Considerando o que consta no Processo nº 23067. 076658/2018-51, em especial o Despacho DO 0708114 DIVISÃO DE OBRA/COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS/UFC-INFRA/REITORIA dando conta que o reajuste anual pelo INCC-M previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 24/2017 celebrado entre a UFC e a Construtora e Incorporadora EXATA Ltda, firmado em 12 de junho de 2017, encontra-se devido em acumulação de **DEZEMBRO DE 2017 a DEZEMBRO DE 2018**, autorizo o atendimento, firmando o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, com valores explicitados na tabela abaixo, elaborada pela DIVISÃO DE OBRAS/UFC-INFRA, totalizando o valor de **R\$ 48.243,18 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)** correspondente ao 2º reajuste, sem a necessidade de empenho pois o referido valor será coberto com o saldo contratual:

CONTRATO Nº 24/17 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA Ltda.	
Valor Original Atualizado	R\$ 3.482.843,18
Valor do 2º Reajuste	R\$ 48.243,18
Valor Após o 2º Reajuste	R\$ 3.531.086,94

Percentual do Reajuste	3,96 %
------------------------	--------

Ressaltamos que o reajuste para o período descrito na tabela acima corresponde ao índice de 3,96%.
Este cálculo está demonstrado no documento ([0601551](#))

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS**,
Superintendente, em 24/05/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767080** e
o código CRC **BFDC88CF**.

Referência: Processo nº 23067.076658/2018-51

SEI nº 0767080

Criado por **evim**, versão 5 por **evim** em 17/05/2019 09:47:19.